



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

EDITAL Nº 14/2019

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a promoção do Juiz titular da Vara do Trabalho do Eusébio/CE, Dr. Judicael Sudário de Pinho, ao cargo de Desembargador do Trabalho do TRT da 7ª Região, por meio do Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no DOU de 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO o processo de remoção de Juízes titulares de Vara do Trabalho para a Vara do Trabalho do Eusébio e, sucessivamente, para as que se tornassem vagas, tendo restado vaga, por fim, a titularidade da Vara do Trabalho de Iguatu (PROAD Nº 6.042/2019);

CONSIDERANDO que o último processo de promoção de Juiz do Trabalho Substituto, que tramitou nesta Corte, referente ao Juiz do Trabalho Eliude dos Santos Oliveira, obedeceu ao critério de antiguidade;

CONSIDERANDO o dispositivo do art. 57, do RITRT7, que prevê a deflagração do processo de promoção com brevidade após o surgimento da vaga, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para inscrições,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para promoção, pelo critério de merecimento, de 1 (um) Juiz do Trabalho Substituto para o provimento de 1 (um) cargo de Juiz do Trabalho titular de Vara do Trabalho.

TORNAR PÚBLICO, ainda, que o magistrado a ser promovido preencherá a titularidade da Vara do Trabalho de Iguatu/CE.

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, observadas as regras previstas na Resolução TRT7 nº 15, de 26.01.2010, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD nº 6.986/2019, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital.

II - DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER

Os interessados em participar deverão figurar na primeira quinta parte da lista de antiguidade, aprovada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, dentre Juízes do Trabalho Substitutos, além de atender aos demais requisitos previstos na Resolução TRT7 nº 15, de 26.01.2010.

Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência